



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

RECEBIMENTO BIBL  
09 NOV 2015

APROVADO EM 23.11.2015  
POR UNANIMIDADE

## PROJETO DE LEI N.º

2457/15

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 25.11.2015  
POR UNANIMIDADE

SÚMULA:- **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ANIMAL.** **DECRETA**

AUTOR:- ERASMO CARDOSO PEREIRA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, criado no Município de Sarandi, o mês de conscientização da proteção Animal, a ser comemorado no mês de Outubro, onde fica fazendo parte integrante do Calendário de eventos Oficial do Município.

Art. 2º - Fica autorizado a criação de uma estrutura através do Poder Executivo, que levará a toda a população informações referentes a CONCIETIZAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL, de forma escrita, áudio visual, palestras, feiras de adoção, campanha de vacinação, e outros eventos que venha de encontro com o tema.

Art. 3º - Este evento será realizado pela prefeitura municipal, através da secretaria municipal de meio ambiente, podendo estender a outras secretarias e departamentos.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá fazer parcerias com ong's, ou empresas privadas como incentivo a causa.

Art. 5º - Os trabalhos a serem desenvolvidos neste mês, deverão estar sendo divulgados uma semana antes do mês da CONCIETIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANIMAL, através de cartazes, ou outro meio de comunicação, apontando as ações, locais e horários.

Art. 6º - Poderá as ações a serem desenvolvidas no mês de CONCIETIZAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL, serem discutidas previamente com a população e ong's, afim de se promover ações diretamente aos problemas existentes.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2015.

ErasmO Cardoso Pereira  
Vereador - Autor





# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

**PROJETO DE LEI N.º**

2457/15

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Justificativa:

Seria uma forma de estarmos durante todo o mês de outubro, realizando trabalhos de CONCIENCIÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL, promovendo ações através do Poder Executivo, junto com a comunidade em geral, discutindo quanto as leis existente em nosso município, trabalhando palestras de conscientização quanto aos maus tratos e abandonos de animais, fazendo parcerias com universidades, ong's, pet shops, e outros, afim de minimizarmos o crescente numero de cães e gatos nas ruas, jogados a própria sorte.

